

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-06193/2014

PORTARIA D.G. Nº 924, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no parecer do NAJ, exarado no doc. nº3/4, do Protocolo SUAP nº6193/2014, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao SR. **LEONARDO DE OLIVEIRA CORDEIRO**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça, Matrícula 308161764, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos Municípios de Grajaú e Arame/MA, em veículo do Tribunal, no período de 26/11 a 27/11/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de **26/11 a 27/11/2014**, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/bcsc/mcm